

APROVADO
EM: 02/12/2020

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ (MF) 01.616.684/0001-68
AV. JOÃO DA MATA E SILVA S/N - CEP- 65943-000
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

PARECER Nº 007/2020

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 060/2020

I - RELATÓRIO:

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei nº 060/2020, **“QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

II - DA ANÁLISE:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 060/2020 de autoria do Executivo Municipal, que **“Autoriza o poder executivo municipal a efetuar a celebração de contrato de concessão de direito real de uso de bens móveis e imóveis do município de formosa da serra negra – ma e dá outras providencias”**.

Após análise, constata-se que a medida é de natureza Executiva e está em conformidade com Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar

É o voto do relator.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, E REDAÇÃO.

A Comissão **APROVA** por unanimidade o voto do Relator.

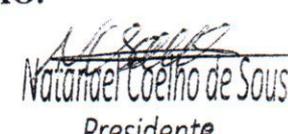
Sala das comissões, em 01 de DEZEMBRO de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSE DE RIBAMAR DA SILVA COSTA
1º SECRETÁRIO


DANIEL DA SILVA LEDA
MEMBRO


Almerindo José Pinto Morais
1º Secretário


Daniel da Silva Leda
2º Secretário

Ata de nº 012/2020 da Sessão Ordinária
Da Câmara Municipal de Formosa da
Serra Negra-MA. Presidente Natanael
Coelho de Sousa, 1º Secretário em
exercício; Almerindo Jose Pinto Morais,
2º secretário em exercício; Daniel da
Silva Leda.

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte (2020) às dezenove horas (19h: 00min) na sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA. Com a presença dos vereadores: Almerindo José Pinto Morais, Francisco de Assis Pereira da Silva, José de Ribamar da Silva Costa, José Valneis Moreira dos Santos, Natanael Coelho de Sousa, Raimundo Barbosa Sobrinho e Paulo Jorge da Silva. O senhor Paulo Jorge da Silva no exercício da presidência, após verificar o livro de presença sob a proteção de Deus na leitura da Bíblia Sagrada feita pela secretaria da casa no livro de Provérbios capítulo vinte e dois (22) do Versículo primeiro (01) ao quatro (04), declarou aberta a presente sessão. Na sequência convidou a secretária da casa para fazer a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem restrição e a seguinte ordem do dia. **O Projeto de Lei nº 060/2020, “Que autoriza o poder executivo municipal a efetuar a celebração de contrato de concessão de direito real de uso de bens móveis e imóveis do Município de Formosa da Serra Negra-MA e dá outras providências”.- De autoria do Executivo. O Parecer nº 007/2020 da comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 060/2020.** Logo após o senhor presidente cumprimentou a todos e passou à palavra ao senhor **Fábio de Araújo Torres** para falar sobre o projeto Lei nº 060/2020, o mesmo tomou uso da palavra e explanou sobre o mesmo e a importância deste para o município, frisando sobre entidades e pessoas que serão beneficiadas com a aprovação deste. Na sequência houve um debate em relação ao projeto em que a maioria dos vereadores presentes concordou com a votação do mesmo na presente sessão. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra a jovem **Sunamita Pereira de Sousa**, a qual cumprimentou a todos e, em especial o Sr. Natanael coelho de Sousa por estar de volta aos trabalhos com saúde. Na sequência destacou a importância do projeto em pauta para a Assembleia de Deus COMADESMA e disse mais que conta sempre com o apoio desta casa. Na sequência o senhor presidente colocou em votação **o projeto de lei nº 060/2020 e o Parecer nº 007/2020**, os quais foram aprovados pela maioria dos vereadores presentes. Na sequência o senhor presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrado os trabalhos do dia 02 de Dezembro de 2020.